



PORTARIA CRA-CE Nº 009/2015, de 19 de janeiro de 2015.

Nomeia a Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará.

O Presidente do **Conselho Regional de Administração do Ceará**, CRA-CE, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 316, de 14 de setembro de 2005;

Considerando que o processo de gestão de qualquer organização baseia-se no planejamento e, em seus desdobramentos, para que se possa atingir os objetivos determinados.

Resolve:

Art. 1º - criar a Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Administração do Ceará com a finalidade específica de desenvolver e coordenar todo o processo de construção e controle do planejamento estratégico do CRA-CE.

Art. 2º - esta comissão será formada pelos administradores: Rita Maria Silveira da Silva, Leonardo José Macedo, Josué Sucupira Barreto, Francisco Sérgio Bezerra, Paulo Henrique Farias Teles e Lamarck Mesquita Guimarães, sendo presidida pela Administradora Rita Maria Silveira da Silva.

Art. 3º - a comissão deverá formatar relatórios periódicos de acompanhamento dos projetos estratégicos do CRA-CE.

Art. 4º - a comissão deverá se reunir ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias para realização dos objetivos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2015.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Nº 8277
Presidente